



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 661

Autoriza abertura de turma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Chefe do Departamento de Letras, constante do memorando nº 044/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a abertura de uma turma especial da disciplina "Língua Francesa III" (LET-642), às terças-feiras, de 18h10min às 19 horas, e às quartas-feiras, de 20h50min às 22h30min.

Art. 2º Determinar que o DELET envie à Diretoria de Ensino a relação de todos os alunos que pretendem matricular-se nessas disciplinas e o calendário de reposição de aulas.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente